

OFÍCIO: GB/115/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 46/2026 – DEMANDA SUELI SOARES DA SILVA

DATA: 19/05/2026

Ao Excelentíssimo Senhor, **LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES**
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção às demandas encaminhadas por essa Egrégia Casa Legislativa, prestar esclarecimentos acerca da situação da Sra. Sueli Soares da Silva, conforme documentação anexada.

Informa-se que as solicitações apresentadas foram devidamente encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual elaborou resposta técnica contendo as providências adotadas no âmbito de suas competências, bem como declaração pertinente acerca do acompanhamento e atendimento realizado.

Esclarece-se que a Secretaria competente vem promovendo as medidas administrativas e assistenciais cabíveis, observando os critérios legais, técnicos e sociais aplicáveis ao caso, com o devido acompanhamento da situação apresentada, visando assegurar a proteção social e a garantia dos direitos da munícipe.

Nesse sentido, encaminham-se os documentos e informações pertinentes para conhecimento e análise dessa respeitável Casa Legislativa, permanecendo a Administração Municipal à disposição para atuação conjunta e institucional sempre que necessário.

Ressalta-se, ainda, que os setores responsáveis seguem acompanhando o caso, podendo adotar novas providências, caso haja necessidade superveniente, conforme avaliação técnica e disponibilidade dos serviços públicos competentes.

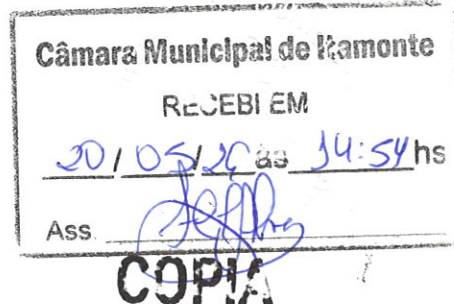
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Itamonte, 19 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Representante
LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte



Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte





**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



OFÍCIO Nº: 131/SEADS/2026
ASSUNTO: Resposta ao Ofício GB/105/2026
DATA: 18/05/2026

Ilustríssimo Sr. Odilon José Perroni Pinto
Prefeito Municipal de Itamonte em Exercício

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº GB/105/2026, datado de 06 de maio de 2026, referente à solicitação de visita técnica domiciliar e avaliação socioassistencial da Sra. Sueli Soares da Silva.

Informo que a referida usuária se encontra em acompanhamento por este Serviço de Proteção Social Especial – PSE desde maio de 2025, em razão de vulnerabilidades sociais associadas a fragilidades relacionadas à saúde mental, dificuldades socioeconômicas, fragilidade de vínculos familiares e precariedade habitacional.

Conforme solicitado, foram realizadas visitas domiciliares, articulações com a rede de saúde, além de encaminhamentos socioassistenciais pertinentes.

Durante avaliação técnica realizada na residência, situada no bairro rural Morro Grande, foi realizado cadastro da usuária para inclusão em benefício/programa voltado ao fornecimento de materiais de construção, visando contribuir para melhoria das condições de habitabilidade da residência.

A usuária também foi encaminhada ao Cadastro Único, sendo efetivado cadastro unipessoal e posterior inclusão no Programa Bolsa Família. Ainda, vem recebendo benefício eventual de cesta básica, diante da situação de vulnerabilidade social identificada.

Esclarece-se que as informações técnicas detalhadas referentes ao acompanhamento da usuária encontram-se resguardadas pelo sigilo profissional, nos termos do Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993).

Segue anexa cópia da declaração emitida pela Coordenação Municipal da Atenção Primária à Saúde, referente ao acompanhamento realizado pela rede municipal de saúde.

COPIA





Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sueli Ap. Leite de Almeida
Assistente Social
CRESS 32246 / 6ª Região

Sueli Aparecida Leite de Almeida
Sueli Aparecida Leite de Almeida

Assistente Social/PSE/SEADS-CRESS/MG 32246/6ª Região

CABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
18/05/2026

COPIA



DECLARAÇÃO

Venho por meio desta, DECLARAR que a Paciente Sueli Soares da Silva, portadora do CPF 055.101.536-52, moradora do município de Itamonte, tem regularmente assistência em saúde da Equipe de Saúde da Família Cachoeirinha (médico, enfermeira, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde), bem como pela Equipe de Saúde da Família Central, pois a mesma alugou uma casa no bairro Vila Julieta, intercalando sua moradia entre a zona urbana e zona rural (Morro Grande).

Informo ainda que a paciente recebe visitas domiciliares regulares, sendo em algumas vezes acompanhada pela Assistência Social do município. Faz tratamento no CAPS, com acompanhamento do PSF.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itamonte – MG, 13 de maio de 2026



ZALDILÉIA MENDES CATA PRETA BARBI PALETTI
Coordenadora Municipal da Atenção Primária à Saúde

Zaldileia M C P Barbi Paletti
Coordenadora APS
SMS - Itamonte MG

COPIA

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar
a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte

